



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Indicação nº 084/2026.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer a esta Colenda Casa de Leis que, após apreciação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Diretor do Departamento de Edificações e de Rodovias – DER-ES, Sr. José Eustáquio de Freitas, para solicitar a instalação de uma placa indicativa, proibindo o estacionamento de veículos na Rua Manoel Ferreira Marques, na altura da Mercearia Delatorre, devido à dificuldade do tráfego, em razão da via ser relativamente estreita, considerando o trânsito diário.

Vale lembrar também que, a citada via é passagem obrigatória dos veículos que estão chegando ou saindo de nossa cidade, através da ES-484, sentido Rodovia Prefeito Norival Couzi.

Por esses motivos, na intenção de prevenir possíveis acidentes e oferecer maior segurança aos motoristas e pedestres, apresento esta indicação.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 21 de maio de 2026.


Julierme Costa de Almeida
Vereador

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Indicação nº 083/2026.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer a esta Colenda Casa de Leis que, após apreciação do Plenário, encaminhe ofício ao Diretor do Departamento de Edificações e de Rodovias – DER-ES, Sr. José Eustáquio de Freitas, para indicar a necessidade de instalação de placa indicativa, a fim de proibir o estacionamento, no trecho compreendido entre a Igreja Católica da Comunidade São Francisco de Assis até o final do muro do Campo do Americano Atlético Clube.

Importante destacar, que a rua onde se localiza o referido templo religioso é muito estreita e, principalmente em dias de celebrações, a trafegabilidade é bastante dificultada, em razão do considerável número de pessoas que frequentam a igreja e estacionam no local.

Destaco também que, em ocasiões de eventos no campo de futebol, a rua fica praticamente intransitável.

Sendo assim, apresento esta indicação para conhecimento dos Nobres Pares, com a solicitação de envio desta demanda ao órgão competente.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 21 de maio de 2026.

Julierme Costa de Almeida

Vereador

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Indicação nº 84/2026.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer a esta Colenda Casa de Leis que, depois de apreciado pelo Plenário, seja encaminhado ofício ao DER-ES - Departamento de Edificações e de Rodovias, solicitando a instalação de um redutor de velocidade em frente ao Bar da Sr^a. Elaine, localizado próximo à ponte, no final da Rua Manoel Ferreira Marques, nesta cidade.

Apresento esta sugestão, com o intuito de trazer mais segurança para a localidade, tornando forçada a redução de velocidade no referido trecho, visando principalmente a proteção dos pedestres e a prevenção de acidentes, levando em consideração a movimentação rotineira da via, inclusive com o tráfego de veículos pesados.

Plenário Sizenando de Sá Viana, 21 de maio de 2026.

Julierme Costa de Almeida

Vereador

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29

E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br